

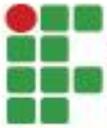
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Maranhão

Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

2019-2023

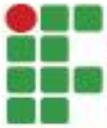


Planejamento
Estratégico 2016-2020



- **O que é o PDI?**

- É o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

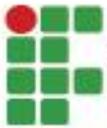


- **Vigência do PDI**

- Elaborado para um período de 5 (cinco) anos;
- Atual PDI: Vigência 2014 - 2018
- Novo PDI: Vigência 2019 -2023

- **Serventia do PDI**

- Credenciamento e Recredenciamento Institucional;
- Avaliação de Cursos Superiores;
- Instrumento de Planejamento das Ofertas de Cursos Superiores e Programas de Pós-Graduação lato e Stricto Sensu (presencial e EaD);



- **Amparo Legal**

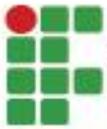
DECRETO No. 9.235, de 15 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Capítulo II - REGULAÇÃO

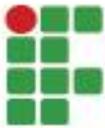
Seção III – DO CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 21 – Estrutura do PDI



- **Planejamento Estratégico x PDI**

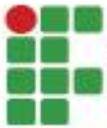




• METODOLOGIA & CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDI (2019-2023)

1. Formação de 30 (trinta) Comissões:

- 01 Comissão Central
- 29 Comissões Locais

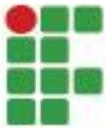


- **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL**

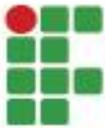
- ✓ Presidente da Comissão
- ✓ Secretário da Comissão
- ✓ Assessoramento CPA Central
- ✓ Membros

Integram a comissão representantes da:

- PROPLADI
- PROEXT
- PROEN
- PRPGI
- PROAD
- ASCOM
- CERTEC
- PROJUR



- **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO CENTRAL**
 - Conduzir os trabalhos de construção do PDI;
 - Produzir os instrumentos de levantamento de dados/informações para o documento;
 - Produzir Atas das Reuniões;
 - Estabelecer cronograma de reuniões entre membros da Comissão Central, as Comissões Locais e a Comunidade Interna dos Campi;
 - Dialogar com a Consultoria da Steinbeis - SIBE do Brasil sobre a sistematização do documento;

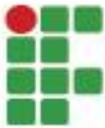


- **COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA COMISSÃO LOCAL**

- ✓ Presidente da Comissão
- ✓ Secretário da Comissão
- ✓ Assessoramento CPA Local
- ✓ Membros

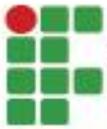
Integram a comissão representantes:

- **DDE**
- DPG
- NDE
- CGP
- CTIC
- PI (quando houver)
- Pesquisa
- Extensão
- TAE
- Administrador
- Bibliotecário
- Representatividade Estudantil



- **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO LOCAL**

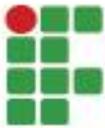
- Fazer reuniões internas para estudo e preenchimento dos instrumentos de levantamento de dados/informações elaborados pela Comissão Central;
- Produzir Atas das Reuniões Internas;
- Divulgar o trabalho de elaboração do PDI no Campus;
- Organizar reunião de apresentação do Planejamento Estratégico x PDI no Campus, envolvendo Membros da Comissão Central, Comissão Local e a Comunidade;
- Reportar a Comissão Central eventuais dúvidas, sugestões ou falhas identificadas durante a elaboração do PDI.



• METODOLOGIA & CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDI (2019-2023)

2. Campanha de Divulgação:

- Responsável: **ASCOM e DIGTI**
- Data do Lançamento: **10/08/2018**
- Material Utilizado:
 - **Banner**
 - **Cartazes**
 - **E-mail Marketing**
 - **Pop-Up**



• METODOLOGIA & CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDI (2019-2023)

3. Emissão das Portarias das Comissões:

- Data Limite da Emissão: **13/08/2018**

Obs: Deverão ser enviadas cópias das Portarias das Comissões Locais para a Comissão Central, assim que emitidas as Portarias.



• METODOLOGIA & CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDI (2019-2023)

4. Envio dos Instrumentos de Levantamento de Dados/Informações:

- Data Limite de Envio para os Campi: **13/08/2018**

Obs: Os instrumentos de levantamento de dados serão enviados para o Presidente da Comissão Local, Secretária(o), com cópia para a Direção Geral do Campus.



• METODOLOGIA & CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDI (2019-2023)

5. Estudo e Preenchimento dos Instrumentos de Levantamento de Dados/Informações:

- Período de Preenchimento: **13 a 24/08/2018**

Obs:

1. Em todas as reuniões das Comissões Locais para estudo e preenchimento dos instrumentos deverão ser produzidas Atas e posteriormente enviada cópias para a Comissão Central;
2. As Comissões Locais terão Liberdade de elaborarem seus cronogramas para os estudos e preenchimento dos instrumentos.



• METODOLOGIA & CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDI (2019-2023)

6. Reuniões Presenciais (ou via Videoconferência, quando for o caso) nos Campi, envolvendo Membros da Comissão Central, Comissão Local e a Comunidade

- Período de Realização: **Setembro a Outubro/2018**

Obs:

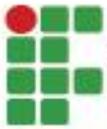
1. As reuniões deverão ocorrer em 1 dia.



- **METODOLOGIA &
CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO
DO PDI (2019-2023)**

7. Sistematização do Documento

- Período da Sistematização: **Novembro/2018**



• METODOLOGIA &
CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO
DO PDI (2019-2023)

8. Apresentação/Aprovação no CONSUP

- Período da Sistematização: **Dezembro/2018**

9. Lançamento do PDI 2019-2023

- Período do Lançamento: **Dezembro/2018**

